



**CURSO DE DIREITO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
EDITAL 06/2020**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE GUARAPUAVA - FG, por meio deste edital complementar e considerando requerimentos formalizados, comparece perante Vossa Senhoria para apresentar as datas designadas para a apresentação dos artigos e a composição das bancas avaliadoras, com a relação de professores orientadores, em negrito, bem como dos participantes das bancas.

| DATA | HORÁRIO | SALA | ACADÊMICA (O) | TÍTULO | AVALIADORES |
|--------------|----------------|-------------|--------------------------------|---|--|
| 22/07 | 21h | Virtual | Edson Carlos Becker | SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: LEI 8.112/90 | Luigi Chiaro Daniel Tille Gaertner Manoel Carlos Ferreira da Silva |
| 22/07 | 19h | Virtual | Helen Cristine Ferreira | ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO | Marcelo Abdanur Thâmara K. Correia de Freitas Larissa Faria Varella |

Competirá aos professores orientadores a criação da sala virtual (por intermédio do Google Meet), bem como o convite e disponibilização do link de acesso aos demais membros da banca e acadêmico a ser avaliado, para apresentação do TCC. Após a realização da apresentação e respostas aos eventuais questionamentos, deverá o professor orientador solicitar ao acadêmico que está sendo avaliado e, eventuais demais ouvintes, que se retirem da sala virtual para deliberação e avaliação. Após, através do whatsapp, competirá ao orientador convidar novamente o acadêmico na mesma sala para repasse das notas. Os relatórios de notas deverão ser preenchidos e enviados pelos professor orientador, por e-mail ou mediante entrega pessoal, à coordenação do curso. Os modelos de relatórios serão enviados a todos os professores por e-mail. O orientador que tiver dificuldades em utilizar o sistema Google Meet, poderá se deslocar até a instituição para sanar eventuais dúvidas ou mesmo para que realize a criação da sala virtual para apresentação. Da mesma forma, o acadêmico que eventualmente tenha problemas técnicos ou outras dificuldades poderá solicitar auxílio à instituição, a qual disponibilizará todo o auxílio necessário.

Finalmente poderá o professor orientador gravar a apresentação, com o devido aval do acadêmico e demais componentes da banca.

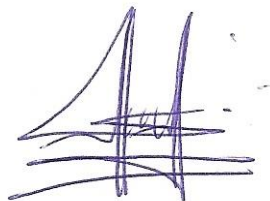
Os membros da Banca deverão avaliar o trabalho escrito trazendo-o, com as devidas considerações, no dia da apresentação, conforme cronograma acima. No impedimento, os membros convidados para compor a Banca deverão comunicar a esta Coordenação, com até 24 horas de antecedência, para que seja nomeado um professor substituto. No impedimento do Presidente da Banca ou do aluno candidato à defesa (neste último, caso mediante pedido formal e

anexação de prova documental robusta, se for o caso), será agendada outra data, a critério da Coordenação. O tempo destinado à apresentação de cada trabalho será de até vinte minutos (não podendo ultrapassar 1h todo o procedimento), sendo vedada a utilização de outros equipamentos didático-pedagógicos. Após a apresentação oral, os membros da Banca terão de dez a vinte minutos para as arguições.

Ao final da sessão, o aluno considerado apto será orientado a fazer as reformulações ou melhorias recomendadas pela Banca, devendo entregar o trabalho, em definitivo, via protocolo na Secretaria, em 02 vias em cd-rom, com capa dura na cor preta, juntamente com o aval do Professor Orientador, declarando terem sido realizadas as reformulações, até 31/07/2020.

Os casos omissos serão tratados e decididos por esta Coordenação, respeitada a Resolução 04/2004-FG.

Faculdade Guarapuava. 17 de julho de 2020.



Manoel Carlos Ferreira da Silva
Coordenação do curso de Direito